



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VI | DIOJATEÍ - N. 1646

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Página 1 de 181

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	63
Resoluções .....	157
<b>Licitações e Contratos</b> .....	161
Extrato .....	161
Homologação / Adjudicação .....	163
Contratos .....	168
<b>Poder Legislativo</b> .....	178
<b>Atos Legislativos</b> .....	178
Atos de Mesa .....	178
<b>Licitações e Contratos</b> .....	181
Extrato .....	181

## PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Vice-Prefeita</b>	Prefeitura	(067) 3465 1133
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI MUNICIPAL Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nova denominação ao órgão público municipal que menciona, e das outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber – Polo, localizado a Avenida José Mendes Dias, nº 600, nesta cidade de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO”**.

**Artigo 2º**- Fica revogada a Lei Municipal nº 621 de 05 de novembro de 2013.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2024”.*

**O Prefeito Municipal de Jateí/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Capítulo I****DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2024 estimando a Receita e fixando a Despesa em **R\$ 63.000.000,00** (Sessenta e três milhões de reais).

**Capítulo II****DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º.** O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

**Art. 3º.** Noorçamento anual do Legislativo, não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 3.621.800,00 fixando a despesa no valor de R\$ 3.621.800,00.

**Art. 4º.** O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 59.378.200,00 e fixa a despesa em R\$ 59.378.200,00.

**Art. 5º.** A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 61.900.000,00</b>
1.1	Receita Tributária	R\$ 5.050.000,00
1.2	Receita Patrimonial	R\$ 3.990.000,00
1.3	Receita de Serviços	R\$ 10.000,00

1.4	Receita de Contribuições	R\$ 4.130.000,00
1.5	Transferências Correntes	R\$ 57.890.000,00
1.6	(-) Transferências Correntes	R\$ 9.180.000,00

## 2. RECEITAS DE CAPITAL **R\$ 1.000.000,00**

2.1	Operação de Crédito	R\$ 920.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
2.3	Transferências de Capital	R\$ 80.000,00

## 3. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - OFSS **R\$ 100.000,00**

	Receitas de Contribuições	R\$ 100.000,00
--	---------------------------	----------------

**Nota:** OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**Art. 6º.** A despesa total, mesmo valor da receita, será de R\$ 63.000.000,00, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

### DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) **R\$ 63.000.000,00**

#### DESPESAS CORRENTES **R\$ 55.608.200,00**

Pessoal e Encargos sociais	R\$ 30.015.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 20.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 24.313.200,00

#### DESPESAS DE CAPITAL **R\$ 7.391.800,00**

Investimentos	R\$ 7.261.800,00
Amortização da Dívida	R\$ 130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 630.000,00
RESERVA DO RPPS	R\$ 630.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.180.000,00

### DESPESAS (INCLUSIVE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) **R\$ 72.180.000,00**

§ 1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

#### CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL **2024**

#### ORGÃOS / FUNDOS **R\$ 63.000.000,00**

Câmara Municipal	R\$ 3.621.800,00
Secretaria Municipal Chefia Gabinete do Prefeito - SEGAB	R\$ 4.000.000,00
Procuradoria Jurídica - PROJUR	R\$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	R\$ 2.500.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	R\$ 6.000.000,00
Secretaria Municipal de Finanças - SEFAZ	R\$ 1.450.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	R\$ 8.500.000,00
Controladoria Geral do Município - CGM	R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	R\$ 9.000.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	R\$ 2.000.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER	R\$ 1.200.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$ 800.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMELT	R\$ 798.200,00
Reserva de Contingencia	R\$ 630.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 11.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 800.000,00

Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS	R\$ 1.100.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	R\$ 250.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	R\$ 1.000.000,00
Fundo Municipal de Cultura – FMC	R\$ 50.000,00
Fundo Mun. Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB	R\$ 2.520.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS	R\$ 50.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social – JATEI PREV	R\$ 3.500.000,00
Reserva de Contingencia Previdência	R\$ 630.000,00

**Art. 7º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

**§ 1º** Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

**§ 2º** Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

**§ 3º** Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

**§ 4º** Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

**§ 5º** Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

**§ 6º** Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.

**§ 7º** Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

- a)** O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa;
- b)** Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;
- c)** Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor orçamentário, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal;
- d)** Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas ou a contratar;
- e)** Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- f)** Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

**§ 8º** Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

**Art. 8º.** Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo

único, do art. 5º da citada Portaria.

**Art. 9º.** Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

**§ 1º** No último bimestre de 2024, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 10.** Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 11.** Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

**Art. 13.** Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

**Art. 15.** Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais e ou contribuição a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

**Art. 16.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2023, nos termos da redação do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Ao término do exercício de 2023, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

**Art. 17.** Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

**Art. 18.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balancetes Mensais e estrutura da MSC - Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.

**Art. 19.** No caso de divergências de quaisquer espécies entre os valores correntes consignados nos anexos desta lei e os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 assim como do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 prevalecerão os programas e valores da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 20.** Ficam autorizadas as correções na previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, compatibilizando-se com os Programas, Ações e valores desta Lei Orçamentária.

**Art. 21.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2022/2025 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de

2024.

**Art. 23.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>		<b>61.900.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>54.348.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	5.050.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.015.000,00	
Receita Patrimonial	4.130.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	
Receita de Serviços	3.990.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.313.200,00	
Transferências Correntes	10.000,00				
(-) Transferências Correntes	57.890.000,00				
Outras Receitas Correntes	-9.180.000,00				
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>		<b>100.000,00</b>			
Contribuições - Intra OFSS	100.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>62.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.651.800,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>7.651.800,00</b>			<b>62.000.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.391.800,00</b>
Operações de Crédito	920.000,00		INVESTIMENTOS	7.261.800,00	
Alienação de Bens	20.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	130.000,00	
Transferências de Capital	60.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>63.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.260.000,00</b>
					<b>63.000.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.000.000,00</b>		<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>		DESPESAS CORRENTES	<b>54.348.200,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>63.000.000,00</b>		DESPESAS DE CAPITAL	<b>7.391.800,00</b>	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>1.260.000,00</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>63.000.000,00</b>	

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOMYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBILROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.560.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.420.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA	120.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		1.140.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	300.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		61.800,00	61.800,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.800,00		
			TOTAL:	3.621.800,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.538.200,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.335.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.170.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.850.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	295.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		20.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.183.200,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	180.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.848.200,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	40.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	600.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	670.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.085.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	415.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	300.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.180.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.110.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.050.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	130.000,00		

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			630.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		630.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	630.000,00		
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL:				38.478.200,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.770.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.350.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.420.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.135.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	255.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.065.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	30.000,00		
3.3.90.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.550.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		230.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
<b>TOTAL:</b>			<b>11.000.000,00</b>	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			620.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		620.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	70.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	60.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>800.000,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.010.000,00	1.010.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
			TOTAL:	1.100.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
<b>TOTAL:</b>			<b>250.000,00</b>	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DEP	20.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		530.000,00	530.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL:	1.000.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DEP	11.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 9





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.480.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.480.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA	80.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		40.000,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL:				2.520.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL:	50.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.480.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.210.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	500.000,00		
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU MIL	100.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		630.000,00	630.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	630.000,00		
<b>TOTAL:</b>				<b>4.130.000,00</b>
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				63.000.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 13



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes			71.080.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.050.000,00	
1.1.1.0.00.0.00.00	Impostos			
1.1.1.2.00.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			
1.1.1.2.53.0.1.00.00	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	760.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.880.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.00.00	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal	10.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.			
1.1.2.2.53.0.1.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal	19.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Dívida Ativa	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.50.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.1.50.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	4.000,00		
1.1.3.1.50.0.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros d	2.000,00		
1.1.3.1.50.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		4.130.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil			
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.900.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	30.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			

Emissão: 31/10/2023 10:26:13

Página 1

Homologado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.000.000,00		
1.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas			
1.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo			
1.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	10.000,00		
1.2.1.5.50.2.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.5.50.2.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	130.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		3.990.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliarios			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correcoes Monetarias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneracao de Deposito - PREFEITURA	499.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneracao de Deposito - SAUDE	340.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneracao de Deposito - MEIO AMBIENTE	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneracao de Deposito - INVESTIMENTO SOCIAL	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneracao de Deposito - CULTURA	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneracao de Deposito - FUNDEB	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneracao de Deposito - HABITACAO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneracao de Deposito - FMAS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneracao de Deposito - DEREITO DA CRIANCA	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneracao de Deposito - PREFEITURA - SEMDER	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneracao de Deposito - PREFEITURA - SEINFRA	5.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	3.000.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.3.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.3.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.3.9.99.0.1.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Servicos		10.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias Correntes		57.890.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias			
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias - Principal	700.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000.000,00		
1.7.1.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais			
1.7.1.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industriais	200.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	20.000,00		
1.7.1.1.98.0.0.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receitas de Impostos da Uniao			
1.7.1.1.98.0.1.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receitas de Impostos da Uniao - Principal	100.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras Pela Exploracao de Recursos Naturais			
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos			
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos - Principal	30.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais - Cfem			
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais - Cfem - Principal	50.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo			
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-Parte Pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II			

Emissao: 31/10/2023 10:26:13

Página 2

Homologado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**Exercício de 2024**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-Parte Pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e li - Principal	20.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00	Cota-Parte Pela Participacao Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50			
1.7.1.2.52.3.1.00.00	Cota-Parte Pela Participacao Especial - Lei nº 9.478/97, Artigo 50 - Principal	20.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	300.000,00		
1.7.1.2.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Producao			
1.7.1.2.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de Producao	20.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais - P	20.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut			
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E			
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E			
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci			
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci			
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci	150.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc			
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc			
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc	50.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do			
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do			
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do	500.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr			
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr			
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr	20.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.03.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr	20.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru			
1.7.1.3.51.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.1.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	200.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.02.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	50.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.03.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	50.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.2.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao			
1.7.1.3.51.2.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	100.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilanc			
1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilanc			
1.7.1.3.51.3.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilanc	50.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assisten			
1.7.1.3.51.4.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assisten			
1.7.1.3.51.4.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assisten	50.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao d			
1.7.1.3.51.5.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao d			
1.7.1.3.51.5.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao d	50.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.3.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal			
1.7.1.3.99.0.1.01.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	110.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.02.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias da Uniao Decorren	20.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.03.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias da Uniao Decorren	20.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferencias Dosalario-Educacao			
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferencias Dosalario-Educacao - Principal	100.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - Pdde			
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - Pdde - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - Pnae			
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - Pnae - Principal	50.000,00		

Emissao: 31/10/2023 10:26:13

Página 3

Homologado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**Exercício de 2024**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate			
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	50.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	100.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT			
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT - Principal	50.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - Vaaf			
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - Vaaf - Principal	50.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAR			
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAR - Principal	50.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Transferencias da Uniao	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Transferencias da Uniao	50.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal			
1.7.1.7.50.0.1.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	200.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias da Uniao D	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.03.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias da Uniao D	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal			
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.02.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Transferencias da Uniao De	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.03.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Transferencias da Uniao De	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal			
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.02.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Transferencias d	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.03.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Transferencias d	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Prefeitura	30.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - SEMDER	10.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.03.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - SEINFRA	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferencias Decorrentes de Decisao Judicial (Precatorios) Relativas ao Fundo de Manutencao e Dese			
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferencias Decorrentes de Decisao Judicial (Precatorios) Relativas ao Fundo de Manutencao e Dese	50.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00		
1.7.1.9.61.0.0.00.00	Auxilio Financeiro Outorga Credito Tributario ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022			
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxilio Financeiro Outorga Credito Tributario ICMS Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades - Principal			
1.7.1.9.99.0.1.05.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao - Auxilio Financeiro	220.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.09.00	Lei Complementar 195, Art 05 - Lei Paulo Gustavo - AudioVisual Cultura	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.10.00	Lei Complementar 195, Art. 08 - Lei Paulo Gustavo - Outras Cultura	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.12.00	Assistencia Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, EC nº 123/2022	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao - PREFEITURA	250.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.150.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	50.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	50.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito			

Emissao: 31/10/2023 10:26:13

Página 4

Homologado





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.98.0.1.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito	50.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal			
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	80.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias dos Estados Decorrentes	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias dos Estados Decorrentes	10.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal			
1.7.2.4.50.0.1.01.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	100.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias do	10.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.03.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - Transferencias do	10.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal			
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	100.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Transferencias dos Esta	10.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.03.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Transferencias dos Esta	10.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	80.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - Emenda Individual	10.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.03.00	Outras Transferências de Convênios do Estado - Emenda Bancada	10.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social			
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal			
1.7.2.9.51.0.1.01.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Transferencias dos Estados Decorrentes d	10.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Transferencias dos Estados Decorrentes d	10.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF - Principal			
1.7.2.9.99.0.1.01.00	Outras Transferencias dos Estados e DF - Transferencia Especial Relativas as Emendas Individuais (Ar			
1.7.2.9.99.0.1.99.00	Outras Transferencias dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1.99.01	Transferencia Estado Fundersul - PREFEITURA	2.600.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02	Transferencia Estado Fundo de Investimento - FMIS	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.03	Transferencia Estado - FIS SAUDE	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	2.500.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.9.99.0.0.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.9.99.0.1.00.00	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	20.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferencias Correntes			
1.7.9.2.00.0.0.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados			
1.7.9.2.01.0.0.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados			
1.7.9.2.01.0.1.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Identificados - Principal	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituicoes			
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituicoes - Principal			
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Restituicao Prefeitura	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00	Restituicao Fundo Municipal de Saude	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital			1.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operacoes de Credito		920.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.53.0.0.00.00	Operacoes de Credito Internas para Programas de Meio Ambiente			
2.1.1.2.53.0.1.00.00	Operacoes de Credito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	920.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienacao de Bens		20.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienacao de Bens Moveis			
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			

Emissão: 31/10/2023 10:26:13

Página 5

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
 CNPJ: 3.783.859/0001.02  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone (067)3465-1133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias de Capital		60.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutencao das			
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
2.4.1.1.50.1.1.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	10.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos Destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras Transferencias Destinadas a Programas de Educacao			
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras Transferencias Destinadas a Programas de Educacao - Principal	10.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.4.53.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.1.4.53.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			
2.4.1.4.53.0.1.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi			
2.4.1.4.54.0.1.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	10.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS			100.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuicoes - Intra OFSS		100.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuicoes Sociais - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuicoes para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	60.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	40.000,00		
09.1.0.0.00.0.0.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			-9.180.000,00
09.1.3.0.0.00.0.0.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
09.1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
09.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-9.180.000,00	
09.1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00		
09.1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-800.000,00		
09.1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.430.000,00		
09.1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.000,00		
09.1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-10.000,00		
<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>				
<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>				
<b>Total</b>				<b>63.000.000,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
 RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024


Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei	0,00	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
0103100012001	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Detalhamento: GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.621.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.621.800,00</b>

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS</b> <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2024 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos		R\$ 1,00
---	--	--	--	----------

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0309200242039	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas à manute	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
0309200242040	ATENDIMENTO A SENTENCAS JUDICIAIS Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	17.880.000,00	0,00	17.880.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	16.580.000,00	0,00	16.580.000,00
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	16.580.000,00	0,00	16.580.000,00
0412200192041	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0412200192044	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
0412200192045	MANUTENCAO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Detalhamento: Sediar as aoes do tipo atividades e projetos destinadas a manuten	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0412200192047	MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinados a manute	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0412200192049	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinados a manute	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0412200192050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
0412200192063	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Detalhamento: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo deve ser objeto	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0412300192051	GESTAO FINANCEIRA DO MUNICIPIO Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0412400192052	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0812200062058	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11	TRABALHO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Emissao: 31/10/2023 10:27:10

Página 2

Homologado








ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI/MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00	
2781200112030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Detalhamento: Sedar as ações (atividades e projetos) destinadas à disseminação	798.200,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio	150.000,00	0,00
2884600212055	GESTAO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS Detalhamento: Sedar as ações do tipo atividades e projetos destinadas a gestao	630.000,00	0,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	630.000,00	0,00
999990025	Reserva de Contingencia	630.000,00	0,00
9999900259999	RESERVA DE CONTINGENCIA Detalhamento: RESERVA DE CONTINGENCIA	630.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.898.200,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>798.200,00</b>	<b>38.478.200,00</b>

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEIMS</b> <b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b> Exercício de 2024 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos		R\$ 1,00
---	--	---	--	----------

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1012200072048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: Sediar as acoes do tipo atividades e projetos destinadas a manute	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
1030100072009	ATENCAO BASICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: Sediar acoes e atividades voltadas para a manutencao e estruturac	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030200072010	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: Sediar atividades e acoes com o objetivo a manutencão de servicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030300072011	ATENCAO ESPECIALIZADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: Sediar acoes e atividades tendo como objetivo a manutencao de ser	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030400072012	VIGILANCIA EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: A Vigilancia em Saude, em seus diversos segmentos, em especial sa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030500072064	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMS - RECURSOS COVID-19 Detalhamento: Sediar acoes e atividades com recursos providos do enfrentamento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI/MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO**  
Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0812200062043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS Detalhamento: Sediar as açoes (atividades e projetos) destinadas a manutenção,	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0824400062065	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - RECURSOS COVID Detalhamento: Atividades referentes ao enfrentamento emergencial pandemico no F	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824400062079	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS Detalhamento: Gerir aacoes da Protecao Social Especial de Assistencia Social	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
0824400062080	PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS Detalhamento: Gerir acoes da Proteção Social Basica de Assistencia Social	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0824400062008	PROGRAMACAO DE ATIVIDADES DO FMIS Detalhamento: Desenvolver e Manter as Atividades do FMIS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0824300006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08243000062005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA Detalhamento: Executar Política Publica voltada para crianças e adolescentes. Z	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI/MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO**  
Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	530.000,00	470.000,00	0,00	1.000.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	530.000,00	470.000,00	0,00	1.000.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	530.000,00	470.000,00	0,00	1.000.000,00
1854100171021	DESENVOLVIMENTO DA GESTAO AMBIENTAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1854100172056	Detalhamento: Sedar as ações (atividades e projetos) destinadas à preservação, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMMA Detalhamento: Sedar as ações (atividades e projetos) destinadas a preservação,	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>530.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**  
 Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1339200102057	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC Detalhamento: Sediãr as atividades de natureza cultural a serem apoiadas e dese	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1339200102066	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMC - RECURSOS COVID Detalhamento: Atividade Referente ao Enfrentamento Emergencial Pandemico - FMC	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI/MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	0,00	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1236100092015	FUNDEB - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL Detalhamento: Sediãr as acoes do tipo atividades e projetos componentes do Plan	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
1236100092020	FUNDEB - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL Detalhamento: Sediãr as acoes do tipo atividades e projetos componentes do Plan	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.520.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16482	HABITACAO URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
164820022034	PROGRAMA DE GESTAO COM FMHIS Detalhamento: Auxiliar no desenvolvimento de acoes e atividades que visao alem	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO  
Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
09272	PROMOCIAO E APOIO A MANUTENCAO DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
092720020	PROMOCIAO E APOIO A MANUTENCAO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
0927200202054	MANUTENCAO DO REGIME PREVIDENCIA MUNICIPAL Detalhamento: Sidiar as ações (atividades e projetos) destinadas a manutenção,	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.130.000,00</b>
		<b>Prev. Transf. Financeiras Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Prev. Transf. Patronais Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Total Geral</b>			<b>63.000.000,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSAVEL CONTABIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04. de Fevereiro de 1985		ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			ESPECIAIS			TOTAL				
CÓDIGO																		
01	LEGISLATIVA																	
01031	ACAO LEGISLATIVA																	
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei																	
03	ESSENCIAL A JUSTICA																	
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL																	
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial																	
04	ADMINISTRACAO																	
04122	ADMINISTRACAO GERAL																	
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu																	
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA																	
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu																	
04124	CONTROLE INTERNO																	
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu																	
08	ASSISTENCIA SOCIAL																	
08122	ADMINISTRACAO GERAL																	
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass																	
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																	
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass																	
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA																	
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass																	
09	PREVIDENCIA SOCIAL																	
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO																	
092720020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdencia Munic																	
10	SAUDE																	
10122	ADMINISTRACAO GERAL																	
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
10301	ATENCAO BASICA																	
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO																	
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
10304	VIGILANCIA SANITARIA																	
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA																	
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude																	
11	TRABALHO																	
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR																	

**ÁGILI Mato Grosso do Sul**

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04. de Fevereiro de 1985					
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho EDUCACAO		400.000,00		400.000,00
12	ADMINISTRACAO GERAL		10.900.000,00		10.900.000,00
121220009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		1.800.000,00		1.800.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.800.000,00		1.800.000,00
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		500.000,00		500.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00		500.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		5.720.000,00		5.720.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		5.720.000,00		5.720.000,00
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		300.000,00		300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL		300.000,00		300.000,00
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao		2.580.000,00		2.580.000,00
13	CULTURA		170.000,00		170.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		170.000,00		170.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		170.000,00		170.000,00
15	URBANISMO	900.000,00	500.000,00		1.400.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00			900.000,00
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	900.000,00			900.000,00
15452	SERVICOS URBANOS				500.000,00
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu		500.000,00		500.000,00
16	HABITACAO		50.000,00		50.000,00
16482	HABITACAO URBANA		50.000,00		50.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional		50.000,00		50.000,00
17	SANEAMENTO		350.000,00		350.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO		350.000,00		350.000,00
175120016	Promocão e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento		350.000,00		350.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		350.000,00		350.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		350.000,00		350.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	530.000,00	470.000,00		1.000.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		470.000,00		470.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		470.000,00		470.000,00
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn	80.000,00			80.000,00
22	INDUSTRIA	80.000,00			80.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	80.000,00			80.000,00
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial	80.000,00			80.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS				1.740.000,00
23695	TURISMO				1.740.000,00
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ		2.700.000,00		2.700.000,00

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.


Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04. de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
25	ENERGIA		150.000,00		150.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		150.000,00		150.000,00
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico		150.000,00		150.000,00
26	TRANSPORTE	600.000,00	500.000,00		1.100.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	600.000,00	500.000,00		1.100.000,00
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	600.000,00	500.000,00		1.100.000,00
27	DESPORTO E LAZER		798.200,00		798.200,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO		798.200,00		798.200,00
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d		798.200,00		798.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00		150.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00		150.000,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio	150.000,00	150.000,00		150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		630.000,00		630.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		630.000,00		630.000,00
999990025	Reserva de Contingencia		630.000,00		630.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>60.890.000,00</b>		<b>63.000.000,00</b>
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
			TOTAL GERAL:		63.000.000,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITOMYCHAELO RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBILROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

		<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS</b> <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> <b>EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01031	ACAO LEGISLATIVA			
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.621.800,00		3.621.800,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA			
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00		600.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00	
Fonte: 0.0.17.070000	Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020	13.096.500,00	187.000,00	
Fonte: 0.0.17.200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		15.500,00	
Fonte: 0.0.17.550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.253.000,00	
Fonte: 0.0.17.997400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato		2.000.000,00	
Fonte: 0.0.18.000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			16.580.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00		300.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04124	CONTROLE INTERNO			
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		1.000.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL			
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
Fonte: 0.0.16.600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.025.000,00	50.000,00	
Fonte: 0.0.16.603110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2024</p> <p style="text-align: center;">Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>			
--	--	--	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.16.603120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		50.000,00	
Fonte: 0.0.16.610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		90.000,00	
Fonte: 0.0.16.613210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	
Fonte: 0.0.16.613220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	
Fonte: 0.0.16.617336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		10.000,00	
Fonte: 0.0.16.650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		60.000,00	
Fonte: 0.0.16.653110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		22.500,00	
Fonte: 0.0.16.653120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		22.500,00	2.500.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social	250.000,00		250.000,00
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Assistencia Social	645.000,00		
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	372.000,00		
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		27.500,00	
Fonte: 0.0.16.653110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		27.500,00	
Fonte: 0.0.16.653120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		25.000,00	
Fonte: 0.0.16.690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		303.000,00	
Fonte: 0.0.18.997407	Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais			1.400.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
092720020	Promocão e Apoio a Manutenção da Previdência Municipal - RPPS		4.007.000,00	
Fonte: 0.0.18.000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		123.000,00	
Fonte: 0.0.18.020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			4.130.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	2.477.500,00		
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
Fonte: 0.0.16.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			12.000,00
Fonte: 0.0.16.030000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2024 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
R\$ 1,00				
10301	SAUDE			
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.869.750,00	1.596.000,00	
Fonte: 0.0.16.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		60.000,00	
Fonte: 0.0.16.003120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		40.000,00	
Fonte: 0.0.16.010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		692.000,00	
Fonte: 0.0.16.013110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		50.000,00	
Fonte: 0.0.16.013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		50.000,00	
Fonte: 0.0.16.030000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		25.500,00	
Fonte: 0.0.16.040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		30.500,00	
Fonte: 0.0.16.050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		77.000,00	
Fonte: 0.0.16.210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		113.000,00	
Fonte: 0.0.16.213210	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		9.500,00	
Fonte: 0.0.16.213220	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000,00	
Fonte: 0.0.16.217336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		198.000,00	
Fonte: 0.0.16.310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		49.500,00	
Fonte: 0.0.16.313110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		49.500,00	
Fonte: 0.0.16.313120	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		99.000,00	
Fonte: 0.0.16.320000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		9.500,00	
Fonte: 0.0.16.323210	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		500,00	
Fonte: 0.0.16.590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		500,00	
Fonte: 0.0.16.593110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500,00	
Fonte: 0.0.16.593120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		500,00	
10				2.500.000,00

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2024</p> <p style="text-align: right;">Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>			
---	--	--	--


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00		100.000,00
10	SAUDE			
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.950,00		49.950,00
Fonte: 0.0.16.217336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		50,00	50,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.15.001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00		100.000,00
10	SAUDE			
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude			
Fonte: 0.0.16.020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		25.750,00	25.750,00
Fonte: 0.0.16.030000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		22.500,00	22.500,00
Fonte: 0.0.16.217336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		1.750,00	1.750,00
11	TRABALHO			
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		400.000,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2024          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>			
--	--	--	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985


R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00		
Fonte: 0.0.15.001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		535.000,00	
Fonte: 0.0.15.010000	Outros Recursos não Vinculados	160.000,00		
Fonte: 0.0.15.017336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de		25.000,00	
Fonte: 0.0.18.000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		730.000,00	1.800.000,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00		
Fonte: 0.0.15.001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000,00	
Fonte: 0.0.15.520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		50.000,00	500.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	665.000,00		
Fonte: 0.0.15.001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.627.000,00	
Fonte: 0.0.15.400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.448.000,00	
Fonte: 0.0.15.410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.500000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00	
Fonte: 0.0.15.530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		30.000,00	
Fonte: 0.0.15.690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	
Fonte: 0.0.15.700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		60.000,00	
Fonte: 0.0.15.703110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.703120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de		50.000,00	
Fonte: 0.0.15.710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		100.000,00	
Fonte: 0.0.15.713210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	
Fonte: 0.0.15.713220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	
Fonte: 0.0.15.730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		30.000,00	
Fonte: 0.0.18.000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		240.000,00	5.720.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5



 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2024</p> <p style="text-align: right;">Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>			
---	--	--	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.15.000000		Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00		300.000,00
12	EDUCACAO				
12365	EDUCACAO INFANTIL				
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao				
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.030.000,00	1.408.000,00	
Fonte: 0.0.15.001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			72.000,00	
Fonte: 0.0.15.400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			50.000,00	
Fonte: 0.0.15.510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na			20.000,00	
Fonte: 0.0.15.530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao			20.000,00	
13	CULTURA				2.580.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL				
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural				
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		102.000,00	25.000,00	
Fonte: 0.0.17.117339	Recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor cultural			20.000,00	
Fonte: 0.0.17.150000	Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual			20.000,00	
Fonte: 0.0.17.160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n. 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores			20.000,00	
Fonte: 0.0.17.190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.			3.000,00	
15	URBANISMO				170.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana				
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	680.000,00	
Fonte: 0.0.17.997400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato				900.000,00
15	URBANISMO				
15452	SERVICOS URBANOS				
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Municipal				
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00	100.000,00	
Fonte: 0.0.17.070000	Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020			42.000,00	
Fonte: 0.0.17.080000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			30.000,00	
Fonte: 0.0.17.090000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			55.000,00	
Fonte: 0.0.17.490000	Outras vinculações de transferências				
Fonte: 0.0.17.510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00	253.000,00	
Fonte: 0.0.17.997400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato				

ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2024 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
R\$ 1,00				
16	HABITACAO HABITACAO URBANA Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		500.000,00
17	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO Promocão e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Basico Recursos não Vinculados de Impostos Transferências da União - inciso I do art. 5. da Lei Complementar 173/2020 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	106.000,00  129.000,00	92.000,00 8.000,00 15.000,00	350.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambiental Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		1.000.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecnologico no municipio Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00		80.000,00
22	INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5. Inciso IV, EC n. 123/2022 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5. Inciso V, EC n. 123/2022 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n. 13.885/2019 Recursos de Operações de Crédito Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	758.500,00	20.000,00 10.000,00 7.000,00 20.000,00 920.000,00 4.500,00	1.740.000,00

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 7

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>  <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>          EXERCÍCIO DE 2024          Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.</p>			
--	--	--	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>23</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>			
23695	TURISMO			
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publica	2.700.000,00		2.700.000,00
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>			
25752	ENERGIA ELETRICA			
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00		45.000,00
Fonte: 0.0.17.500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		49.000,00	49.000,00
Fonte: 0.0.17.997400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato		56.000,00	56.000,00
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>			150.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes	551.000,00		551.000,00
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos			
Fonte: 0.0.17.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.000,00	70.000,00
Fonte: 0.0.17.010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000,00	80.000,00
Fonte: 0.0.17.013210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	10.000,00
Fonte: 0.0.17.013220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00	10.000,00
Fonte: 0.0.17.200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		98.000,00	98.000,00
Fonte: 0.0.17.500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000,00	1.000,00
Fonte: 0.0.17.997400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato		280.000,00	280.000,00
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>			1.100.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	798.200,00		798.200,00
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>			798.200,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio			
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		150.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS</b>			150.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999990025	Reserva de Contingencia			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.15.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	630.000,00		630.000,00
	TOTAL:	40.002.200,00	22.997.800,00	63.000.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS;			
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS;			
	TOTAL GERAL:			63.000.000,00

R\$ 1,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
01031	ACA0 LEGISLATIVA	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
010310001	Acao Legislativa Municipal de Jatei	3.621.800,00	0,00	3.621.800,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	600.000,00	0,00	600.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600.000,00	0,00	600.000,00
030920024	Promocao e Apoio a Representacao Judicial	600.000,00	0,00	600.000,00
04	ADMINISTRACAO	17.864.500,00	15.500,00	17.880.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	16.564.500,00	15.500,00	16.580.000,00
041220019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	16.564.500,00	15.500,00	16.580.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.000,00	0,00	300.000,00
041230019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	300.000,00	0,00	300.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
041240019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000,00	1.900.000,00	3.900.000,00
081220006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
082430006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250.000,00	0,00	250.000,00
082440006	Implementacao e execucao do Plano Municipal de Ass	250.000,00	0,00	250.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
092720020	Promocao e Apoio a Manutenção da Previdência Munic	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
10	SAUDE	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
101220007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
10301	ATENCAO BASICA	8.300.000,00	2.700.000,00	11.000.000,00
103010007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.800.000,00	2.400.000,00	8.200.000,00
103020007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	5.800.000,00	2.400.000,00	8.200.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.800.000,00	2.400.000,00	8.200.000,00
103030007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	5.800.000,00	2.400.000,00	8.200.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	100.000,00	100.000,00	200.000,00
103040007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	100.000,00	100.000,00	200.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
103050007	Implementacao do Plano Municipal de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
11	TRABALHO	400.000,00	0,00	400.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	400.000,00	0,00	400.000,00
113310008	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	400.000,00	0,00	400.000,00

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS**  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCACAO	6.830.000,00	4.070.000,00	10.900.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
121220009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	450.000,00	50.000,00	500.000,00
123060009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	450.000,00	50.000,00	500.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000,00	3.920.000,00	5.720.000,00
123610009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	1.800.000,00	3.920.000,00	5.720.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00
123640009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	300.000,00	0,00	300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	2.480.000,00	100.000,00	2.580.000,00
123650009	Implementacao do Plano Municipal de Educacao	2.480.000,00	100.000,00	2.580.000,00
13	CULTURA	165.000,00	5.000,00	170.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	165.000,00	5.000,00	170.000,00
133920010	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	165.000,00	5.000,00	170.000,00
15	URBANISMO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00	0,00	900.000,00
154510013	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	900.000,00	0,00	900.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	500.000,00	0,00	500.000,00
154520019	Promocao e Apoio a Manutencao da Gestao Publica Mu	500.000,00	0,00	500.000,00
16	HABITACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
16482	HABITACAO URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
164820022	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	50.000,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	350.000,00	0,00	350.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	350.000,00	0,00	350.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	350.000,00	0,00	350.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
185410017	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Ambi	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	80.000,00	0,00	80.000,00
195720002	Promocao e Apoio a Inovacao e desenvolvimento tecn	80.000,00	0,00	80.000,00
22	INDUSTRIA	80.000,00	0,00	80.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.632.000,00	108.000,00	1.740.000,00
226610004	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Industrial	1.632.000,00	108.000,00	1.740.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.632.000,00	108.000,00	1.740.000,00
23695	TURISMO	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
236950018	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento da Gestao Publ	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
25	ENERGIA	150.000,00	0,00	150.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>ÁGILI Mato Grosso do Sul</b>				

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
257520023	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento Energetico	150.000,00	0,00	150.000,00
26	TRANSPORTE	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
267820015	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	798.200,00	0,00	798.200,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	798.200,00	0,00	798.200,00
278120011	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	798.200,00	0,00	798.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
288460021	Gestao dos Encargos Especiais do Municipio	150.000,00	0,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	630.000,00	0,00	630.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	630.000,00	0,00	630.000,00
999990025	Reserva de Contigencia	630.000,00	0,00	630.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>54.201.500,00</b>	<b>8.798.500,00</b>	<b>63.000.000,00</b>
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>63.000.000,00</b>

R\$ 1,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAELO RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSAVEL CONTABIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					RELAÇÕES EXTERIORES
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	3.621.800,00		600.000,00	17.880.000,00		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ						
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -						
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E						
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC						
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA						
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE						
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -						
TOTAL:	3.621.800,00		600.000,00	17.880.000,00		

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ	2.000.000,00			400.000,00	8.380.000,00	120.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	800.000,00		11.000.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	1.100.000,00						
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -	250.000,00						
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					2.520.000,00	50.000,00	
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA							
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE		4.130.000,00					
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -		4.130.000,00		400.000,00	10.900.000,00	170.000,00	
TOTAL:	4.150.000,00	4.130.000,00	11.000.000,00	400.000,00	10.900.000,00	170.000,00	

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.400.000,00		350.000,00		80.000,00		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -							
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				1.000.000,00			
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA							
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE	50.000,00						
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -							
TOTAL:	1.400.000,00	50.000,00	350.000,00	1.000.000,00	80.000,00		

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						ENCARGOS ESPECIAIS
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -							
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA							
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -							
TOTAL:	1.740.000,00	2.700.000,00		150.000,00	1.100.000,00	798.200,00	150.000,00

R\$ 1,00

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES				TOTAL
	RESERVAS				
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI					3.621.800,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ					38.478.200,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	630.000,00				11.000.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -					800.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -					1.100.000,00
06 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E					250.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					1.000.000,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					50.000,00
09 - FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA					2.520.000,00
10 - FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE					50.000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -					4.130.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>630.000,00</b>				<b>63.000.000,00</b>
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:
					TOTAL GERAL:
					63.000.000,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAELO RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS**  
**QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**  
 EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01				R\$ 1,00
01001	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	3.560.000,00	61.800,00	3.621.800,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI			
02002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO - SEGAB	3.950.000,00	50.000,00	4.000.000,00
02003	PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR	590.000,00	10.000,00	600.000,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	910.000,00	1.590.000,00	2.500.000,00
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	5.870.000,00	130.000,00	6.000.000,00
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ	1.300.000,00	150.000,00	1.450.000,00
02008	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC	6.990.000,00	1.510.000,00	8.500.000,00
02009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	940.000,00	60.000,00	1.000.000,00
02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	7.350.000,00	1.650.000,00	9.000.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	2.000.000,00		2.000.000,00
02012	SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	1.040.000,00	160.000,00	1.200.000,00
02013	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	800.000,00		800.000,00
02014	SECRETARIA MUN DE ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMELT	798.200,00		798.200,00
02023	RESERVA DE CONTINGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
03014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.770.000,00	230.000,00	11.000.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
04016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	620.000,00	180.000,00	800.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS			
05017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	90.000,00	1.010.000,00	1.100.000,00
06	FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA			
06015	FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	250.000,00		250.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
07019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	470.000,00	530.000,00	1.000.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
08020	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	50.000,00		50.000,00
09	FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB			
09018	FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA - FUNDEB	2.480.000,00	40.000,00	2.520.000,00
10	FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
10021	FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	40.000,00	10.000,00	50.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV			
11022	REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV	3.480.000,00	20.000,00	3.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>54.348.200,00</b>	<b>7.391.800,00</b>	<b>61.740.000,00</b>
		RESERVA DE CONTINGENCIA		
		RESERVA DO RPPS		
		PREV TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>63.000.000,00</b>

**ÁGILI Mato Grosso do Sul**

Página: 1

  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS  
**QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2